

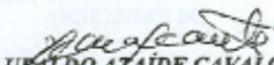
ATO Nº 725 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2002

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Memorando nº 70/2002, do Gabinete da Corregedoria deste Tribunal, *ad referendum* do Plenário, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **EDMILSON DA SILVA PIMENTA**, da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para responder pela Direção do Foro, nos dias 30/09/2002 e 01/10/2002, em razão de afastamentos do MM. Juiz Federal Dr. **CARLOS REBÊLO JÚNIOR**, para auxiliar o Exmo. Sr. Desembargador Federal Dr. **JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**, deste Tribunal, e do MM. Juiz Federal Dr. **RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO**, para compor este Tribunal.

II - REVOGAR, a partir de 30/09/2002, o Ato nº 678, de 10/09/2002.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE
DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE
EM EXERCÍCIO